



CARTA COMPROMISSO

Os participantes do VII Fórum Nacional de Bibliotecários e Arquivistas dos Tribunais de Contas, membros fundadores e efetivos do Bibliocontas, realizado em Brasília/DF, no período de 27 a 29 de setembro de 2016, firmaram os seguintes compromissos:

1. Realizar o VIII Fórum no segundo semestre de 2018, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
2. Reunir, preservar, conservar e disponibilizar informações sobre o Bibliocontas;
3. Dar apoio informacional às ações de pesquisa desenvolvidas pelo Instituto Rui Barbosa (IRB);
4. Estimular que os Tribunais de Contas sigam as diretrizes de transparência pública contidas na Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011);
5. Propor, por intermédio do IRB, sem prejuízo de outras ações, que arquivos e bibliotecas sejam incluídos nas estruturas organizacionais dos tribunais de contas e que os planos de cargos e salários dos tribunais de contas contemplam cargos efetivos de Arquivistas e Bibliotecários;
6. Encaminhar o diagnóstico da situação atual das bibliotecas e dos arquivos dos tribunais de contas para o IRB, Atricon, entidades de classe e para os presidentes de cada tribunal;
7. Incentivar que os profissionais da informação participem da elaboração de planos de preservação de documentos digitais e da gestão documental dos tribunais de contas;
8. Incentivar a implementação de programas de gestão de documentos, em qualquer suporte, enfatizando a criação de Comissões de Avaliação, Planos de Classificação, Tabelas de Temporalidade e atividades de capacitação;
9. Recomendar que os tribunais de contas utilizem Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD, de acordo com o normativo e-ARQ Brasil, para a gestão de documentos;
10. Recomendar que os documentos digitais permanentes sejam custodiados por um Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq), de acordo com as recomendações da Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos do CONARQ;



VII Bibliocontas

Fórum Nacional de Bibliotecários e Arquivistas

11. Viabilizar, por intermédio do IRB, que o Tesauro de Contas Nacional seja adotado como referência na indexação da jurisprudência dos tribunais de contas;
12. Estimular a participação de bibliotecários e arquivistas nos eventos do grupo JURISTCs;
13. Recomendar, por intermédio do IRB, que os bibliotecários auxiliem os Serviços de Jurisprudência dos tribunais de contas quanto a indexação de seus documentos;
14. Recomendar capacitação para as equipes das Bibliotecas e Arquivos;
15. Programar a realização de curso de capacitação para os bibliotecários da rede Bibliocontas com o objetivo de nivelar conhecimentos na área de indexação e elaboração de vocabulário controlado e tesauro;
16. Recomendar à Atricon que as bibliotecas, os arquivos e os centros de documentação do Sistema Tribunais de Contas sejam incluídos na avaliação da qualidade e agilidade do controle externo;
17. Estimular a publicação de artigos nas revistas e em outros meios de comunicação dos tribunais de contas e a apresentação de trabalhos em eventos institucionais pelos profissionais de informação;
18. Dar conhecimento deste documento ao Presidente do IRB, ao Presidente da Atricon, aos Presidentes dos tribunais de contas do Brasil, dos países integrantes do Mercosul, Olacefs e de países de língua portuguesa;
19. Intensificar as ações de cooperação entre as Unidades de Informação dos tribunais de contas;
20. Tornar oficiais, por meio de normativos exarados pelo IRB, a Missão, a Visão e o Estatuto da Rede Bibliocontas;
21. Sugerir a criação de uma página permanente do grupo Bibliocontas no sítio do IRB;
22. Criar comitês temáticos com o intuito de realizar planos de ações para concretizar os compromissos assumidos no VII Bibliocontas

Brasília, 29 de setembro de 2016